



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 146, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1000	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 90.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.121	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1038	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 4º. Para complemento do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso a importância de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, proveniente do **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1 – LIVRE**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Agosto de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal